



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a preparação e montagens para o evento “Óbidos Vila Natal 2023”, em Óbidos, torna publico que:

- Está **interdito o estacionamento na Cerca do Castelo e condicionado o trânsito na zona poente (estrada da Cerca)**, das 08h00 do dia 16 de novembro às 24h00 do dia 29 de novembro de 2023.

Excetua-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas da organização, devidamente identificadas.

-Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 03 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel